



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

**LEI Nº. 3.252, DE 2 DE ABRIL DE 2019**  
**Autoria do Projeto: Sra. Prefeita**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2019, no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para atendimento das atividades que especifica.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), ao Orçamento Programa 2019, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social, para as seguintes atividades:

I - Atividade 2028, Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente.

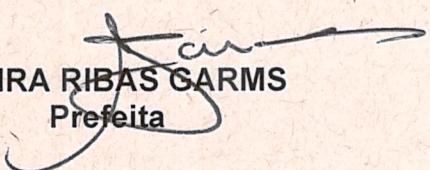
II - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.375, de 3 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de abril de 2019.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.252, de 2 de abril de 2019 ..... Fls. 2 de 3

**REGISTRADA** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 0993/2019 Data: 14/03/2019

Projeto de Lei: (X)PL ( )PLC ( )PEMLOM nº 007/2019

Protocolo Câmara: 26.864/2019 Data: 14/03/2019

Autógrafo: 015/2019 Data de Aprovação: 01/04/2019

Publicação: A Semana Data: 03.04.19 Edição: 3966

Visto do servidor responsável: 





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.252, de 2 de abril de 2019 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	748	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
		250.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		302	003 MATERIAL PERMANENTE-CAPS	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	749	08.244.0022.2063.0000	REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS ENTIDADES	
		100.000,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS	
		500	206 EMENDA PARLAMENTAR 25450002- WALTER Y.	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				350.000,00

**ANEXO II**

Fontes de Recurso		
05	00	100.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		100.000,00
Fontes de Recurso		
95	00	250.000,00
Subtotal Superávit Financeiro R\$		250.000,00
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT FINANCEIRO R\$		350.000,00